



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 005/2020

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo de Candelária, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência da Ver^a Cristina Rohde e contou com a presença de todos os Vereadores.

No horário aprazado, havendo número legal, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando que eu, Assessora Legislativa, realizasse a leitura de um Requerimento e um ofício: Requerimento dirigido à Presidência, assinado pelo Ver. Rui Beise, informando seu retorno à Casa Legislativa e solicitando a reformulação das Comissões Permanentes da Casa e Ofício nº 157/2020 do Executivo Municipal, informando que o Líder do Governo é o Vereador Rui Beise e logo a seguir, a sra. Presidente apresentou as matérias da Ordem do Dia, para discussão e posterior votação, amparado no Art. 65 do Regimento Interno da Casa:

- **021/2020**, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera”- aprovado por maioria, com abstenção da Ver^a Jaira Diehl;
- **022/2020**, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Ver^a Jaira Diehl;
- **023/2020**, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” aprovado por maioria, com abstenção da Ver^a Jaira Diehl;
- **024/2020**, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Ver^a Jaira Diehl;
- **028/2020**, que “ Altera a redação do Inciso VI, do Art. 198 da Lei Municipal nº 091/05” – aprovado por unanimidade;
- **030/2020**, que “ Autoriza a abertura de credito especial ate a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo Poder Executivo Municipal, para inclusão de elemento de despesa em ação já existente na Lei Orçamentária anual de 2020” - aprovado por unanimidade;
- **031/2020**, que “ Autoriza a inclusão de Ação de Governo no PPA e na LDO, e a abertura de credito adicional, especial na Lei Orçamentária anual, para o exercício de 2020 – aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, e desta forma, declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu, _____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi

a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.**

Ver. Cristina Beatriz Rohde
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Celso Gehres
Secretário